MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, representado pelos senhores edis aprovou por unanimidade uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e parabenisa o senhor **"JOÃO DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO",** pelos brilhantes serviços prestados junto ao nosso município, principalmente nas instalações de micro - empresas, entre outras que estão sendo desenvolvidas e executadas.

Desta forma, é que este Poder Legislativo tendo conhecimento dos trabalhos realizados e serviços prestados, manifesta seu contentamento e apóia o senhor "João de Barros" pois temos a certeza que muitas outras empresas deverão ser implantadas em nosso município, por conhecer a capacidade de Vossa Senhoria, sempre trabalhando com dignidade, honestidade, lealdade, seriedade e determinação em luta para construir uma Santana mais digna e justa para todos.

Pode-se, dizer, que serão inúmeras dificuldades que tem a enfrentar, mas com as forças de "DEUS" temos a convicção que Vossa Senhoria é um vencedor e acredite nas forças divina que ela vai dar força, tranqüilidade e paciência que você precisa para implantar novos projetos de grandes relevância ao nosso município.

Sendo assim, esta Casa de Leis fica a disposição de Vossa Excelência no que for necessário para contribuir com novos projetos a serem desenvolvidos e implantados em nosso município.

Diante desta homenagem.

REQUEREMOS, na forma regimental, e após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, que conste da ata dos nossos trabalhos deste dia um voto de Congratulação ao senhor João de Barros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 02 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência,

Gilmar Egidio Pereira
Presidente